



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Ata n.º 2.429 da Sessão Ordinária. Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, no Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch, sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador Marcelo Berger Costa, que, após saudar e agradecer a todos os presentes e aos ouvintes da rádio FM Super, deu início aos trabalhos determinando o Senhor Secretário que procedesse a chamada dos Senhores Vereadores, através da qual constatou as seguintes presenças: Marcelo Berger Costa, Anderson Geraldo Pagotto de Moura, Regivaldo da Silva Laurindo Viana, Carlos Roberto Tristão de Souza, Elcio Seidl, Francisco Braga, Hernandez Coelho Vitorasse, Nilton Luciano de Oliveira, Paulo Amorim e Vanildo Herzog. Portanto havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, após a execução do Hino Nacional, do Hino de Afonso Cláudio e da leitura da Palavra de Deus, através do Excelentíssimo Vereador Anderson Geraldo Pagotto de Moura, declarou oficialmente aberto os trabalhos da referida Sessão. Em seguida, o Senhor Presidente determinou o Senhor Secretário, Anderson Geraldo Pagotto de Moura, que fizesse a leitura das matérias do Pequeno Expediente. **PEQUENO EXPEDIENTE:** ___ Ofício Nº 02/2025 subscrito pelo Excelentíssimo Vereador Anderson Geraldo Pagotto de Moura requerendo espaço da Tribuna Livre desta Casa Legislativa na sessão do dia 10 de junho de 2025 para os Senhores Levi Tech e Davi Strey e das Senhoras Aparecida Edir da Conceição Breda Souza e Ana Lucia Pereira Breda para tratar sobre o tema: “Circuito Turístico Ribeirão Empreendedor”. ___ Ofício 01489/2025-1 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, subscrito pelo Secretário Geral das Sessões, Odilson Souza Barbosa Junior, informando que o Parecer Prévio 10/2025-1 – 2ª Câmara, o Parecer do Ministério Público de Contas 5845/2024-7, a Instrução Técnica Conclusiva 4742/2024-9 e o Relatório Técnico 233/2024-9, que trata de Prestação de Contas Anual – exercício de 2023, da prefeitura Municipal de Afonso Cláudio estão disponíveis por meio do QR code do documento anexo. O Senhor Presidente informou que conforme preceitua o artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Afonso Cláudio e o § 1.º do artigo 264 do Regimento Interno, o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado será afixado no mural desta Casa de Leis durante o período de 60 dias e ficará à disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação. Após este prazo, o Parecer será encaminhado para Comissão de Finanças e Orçamentos para emissão de seu parecer. ___ Indicações de números 127/2025, 128/2025, 129/2025 e 130/2025 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Anderson Geraldo Pagotto de Moura. O Senhor Presidente informou que as Indicações serão encaminhadas de acordo com as suas destinações. ___ Moção

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-1234 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 39003800380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

nº 005/2025, de autoria do Excelentíssimo Vereador Regivaldo da Silva Laurindo Viana, de Aplausos ao time de futebol “IPIRANGA ESPORTE CLUBE”, na pessoa de seu Presidente, Senhor Francis Tristão Pimenta (Tulipa), e também, de todos os Jogadores da categoria Sub-20, pelo feito histórico e inédito conquistado no futebol afonsoclaudense. O Senhor Presidente incluiu a Moção na Ordem do Dia da sessão para apreciação. Não havendo mais matérias de Pequeno Expediente, passou ao Grande Expediente, com o horário destinado à **TRIBUNA LIVRE**. De acordo com a Ordem de Inscrição, fizeram uso da Tribuna os seguintes Vereadores: Élcio Seidl, Francisco Braga, Marcelo Berger Costa, Nilton Luciano de Oliveira, Hernandez Coelho Vitorasse e Anderson Geraldo Pagotto, os quais dentre os diversos assuntos abordados, se expressaram direta e indiretamente com o desenvolvimento do município e o bem-estar de seus moradores. Decorrido o horário destinado a Tribuna Livre, passou ao horário destinado à **TRIBUNA POPULAR**. O Senhor Presidente, em atenção à solicitação do Excelentíssimo Vereador Anderson Geraldo Pagotto de Moura, concedeu espaço a Tribuna Popular desta Casa de Leis à disposição dos Senhores Levi Tech e Davi Strey e das Senhoras Aparecida Edir da Conceição Breda Souza e Ana Lucia Pereira Breda, os quais abordaram sobre o “Circuito Turístico Ribeirão Empreendedor”. Decorrido o horário destinado a Tribuna Popular, o Senhor Presidente, determinou o Senhor Secretário que procedesse a chamada regimental dos Senhores Vereadores para passar as leituras das matérias da Ordem do Dia. Após a chamada, foi constatada as seguintes presenças: Marcelo Berger Costa, Anderson Geraldo Pagotto de Moura, Regivaldo da Silva Laurindo Viana, Carlos Roberto Tristão de Souza, Elcio Seidl, Francisco Braga, Nilton Luciano de Oliveira, Paulo Amorim e Vanildo Herzog. Havendo quórum para deliberar, o Senhor Presidente determinou o Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias da Ordem do Dia. **ORDEM DO DIA:** ___ Moção nº 005/2025, de autoria do Excelentíssimo Vereador Regivaldo da Silva Laurindo Viana, de Aplausos ao time de futebol “IPIRANGA ESPORTE CLUBE”, na pessoa de seu Presidente, Senhor Francis Tristão Pimenta (Tulipa), e também, de todos os Jogadores da categoria Sub-20, pelo feito histórico e inédito conquistado no futebol afonsoclaudense. Colocada a Moção de Aplausos em discussão. Ninguém manifestou. Colocada a Moção de Aplausos em votação. Aprovada por unanimidade. ___ Projeto de Lei Nº 012/2025, de autoria do Excelentíssimo Vereador Anderson Geraldo Pagotto de Moura, intitulado: “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO “CIRCUITO TURÍSTICO RIBEIRÃO EMPREENDEDOR” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. Colocado em discussão o Parecer emitido





CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Ninguém manifestou. Colocado em votação o Parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Aprovado por unanimidade. Colocado o Projeto em discussão. Manifestaram os Excelentíssimos Vereadores Anderson Geraldo Pagotto de Moura e Marcelo Berger Costa. Colocado o Projeto em votação. Aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem apreciadas, o Senhor Presidente, após agradecer a presença de todos, em nome de Deus e do povo afonsoclaudense, declarou encerrado os trabalhos da referida Sessão, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada no dia vinte e três de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, ou extraordinariamente, segundo as necessidades dos Poderes Executivo ou Legislativo.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente

ANDERSON GERALDO PAGOTTO DE MOURA

1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 39003800380038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em 11/06/2025 09:58

Checksum: **9094255B6857D245CAA230A5E9694B2F54874F943D044E9A0A6032BF07910DAF**

Assinado eletronicamente por **Anderson Geraldo Pagotto de Moura** em 16/06/2025 07:28

Checksum: **0FCB52224F2EE62F6EEEE54546FF2FE80D4E58E67320679C77E83D13D139310A**

